

Ofício nº 116/2025/CAMP/MPC

Belo Horizonte, 27 de fevereiro de 2025.

Ao
Excelentíssimo Senhor
Conselheiro Durval Ângelo Andrade
Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais
Belo Horizonte/MG

Ref: autos 777.025 – CD 16/2016

Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Presidente,

Encaminho a V. Exa., com fundamento no inciso XXVII, do art. 40, do Regimento Interno do Tribunal de Contas (Resolução nº 24/2023), cópia de Acórdão proferido nos autos nº 1.0000.24.232167-7/001 relativo à dívida inscrita na Certidão de Débito nº 16/2016, emitida nos autos nº 777.025 para adoção das medidas cabíveis constantes da Resolução nº 13/2013 dessa Corte.

Atenciosamente,

MARCILIO BARENCO
CORREA DE
MELLO:00601908767

Assinado de forma digital por
MARCILIO BARENCO CORREA DE
MELLO:00601908767
Dados: 2025.02.27 20:10:19 -03'00'

Marcílio Barenco Corrêa de Mello
Procurador-Geral do Ministério Público de Contas
(documento assinado digitalmente)

REC-06/MPC/25 09:36 000092 MAG 20